Ementa: autoriza a concess? de di?ia para o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento at?a cidade de Foz do Igua?/PR, no dia 04 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,5 (meia) di?ia ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento at?a cidade de Foz do Igua? /PR, no dia 04 de fevereiro de 2013, visando participar de reuni? na Itaipu Binacional.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de Fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente